



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3191/2014

Designa representante legal do Município junto a
Secretária de Direitos Humanos

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Assistência Social Carlos José Gonçalves, enquanto ocupante do cargo que menciona, como representante legal do Município de Rodeiro junto à Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de julho de 2014.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 23/07/14 Edição 1290 Pag. 44 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo